


Betim, 17 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Esmeraldas

Protocolo nº 195/2023 11-26

GABINETE DO PREFEITO

 17/02/2023  
Assinatura e Data

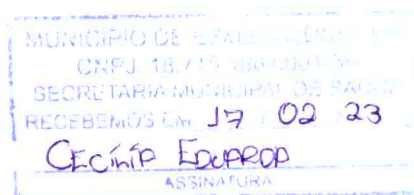
OFÍCIO Nº 008/2023

De: Sind-Saúde/MG - Núcleo Regional de Betim

Para: Prefeito do Município de Esmeraldas – Sr. Marcelo Nonato Figueiredo

C/C: Secretária de Saúde do Município de Esmeraldas – Sra. Suzane Carlos Avelar Figueiredo

Senhor Prefeito,



O **Sindicato Único dos Trabalhadores da Saúde do Estado de Minas Gerais – SIND-SAÚDE/MG - Núcleo Regional Betim** com endereço a Rua Rio Negro, 66 - Brasiléia/Betim, representante legal dos/as servidores/as Municipais do SUS no município de **Esmeraldas**, no uso de suas atribuições vem informar que foi realizada uma assembleia Virtual, no dia 13 de fevereiro de 2023 às 18h30min, com os seguintes pontos de pauta:

- 1 - Apresentação e Discussão da Pauta de Reivindicações para o ano de 2023;
- 2 - Aprovação da Pauta de Reivindicações a ser apresentada a Gestão do Município;
- 3 - Outras questões pertinentes aos trabalhadores/as do Município de Esmeraldas.

Apresentamos a **Pauta de Reivindicações** dos Servidores/as da Secretaria Municipal de Saúde de Esmeraldas – 2023 aprovadas na assembleia:

**1. Reajuste Salarial de 15%;**

**1.1 Reposição das Perdas Salariais** - referente aos seguintes anos: **2013** (INPC: 7,1634%), **2014** (INPC: 5,8149), **2015** (INPC: 8,3407), **2016** (INPC: 9,8307), **2017** (INPC: 3,9870), **2018** (INPC: 1,6910), **2019** (INPC: 5,0747%), **2020** (INPC: 2,4599%), **2021** (INPC: 7,5911%) e totalizando **51,9534%** dos períodos que não houve nenhum reajuste salarial;

**2. Aumento do Auxílio Alimentação** – para R\$ 707,93 (setecentos e sete reais e noventa e três centavos) e que seja para todos os/as trabalhadores/as; (apresentamos o valor da cesta básica em conformidade com o DIEESE <https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/2023/202301cestabasica.pdf>);

**3. Garantia do Auxílio Alimentação** - Garantia do Auxílio alimentação integral considerando o seu pagamento sem descontos quando os trabalhadores estiverem de licença médica;

4. **Auxílio Transporte** – os/as servidores/as reivindicam o aumento do auxílio transporte para R\$ 600,00 (seiscentos reais);
  - 4.1 **Vale transporte** – pagamento do vale transporte integral no valor da passagem, residência/ local de trabalho/ residência. Que o trabalhador possa optar por receber o vale transporte integral ou auxílio transporte;
5. **Auxílio Refeição Extra (ticket)** – Os/as servidores/as reivindicam o ticket para se alimentarem quando estiverem acompanhando paciente em outro município;
6. **Férias** 25 dias úteis;
7. **Retornar a Discussão do Plano de Carreiras** para todos/as os/as servidores/as e que esse plano seja discutido com os SIND-SAUDE e COMISSÃO indicada em assembleia pelos trabalhadores/as.
  - 7.1 **Plano de Carreira para Trabalhadores que Ocuparem Cargos de Confiança** – Criação de gratificação para os trabalhadores que trabalham em cargos de confiança Gerencia/Coordenação dentre outros com previsão no plano de carreira;
8. **Pagamento da Insalubridade** para todos/as os/as profissionais da saúde do município que trabalham em área insalubre e aumentando o seu pagamento para o teto máximo tendo como base de cálculo o vencimento do/a servidor/a;
9. **Pagamento de Periculosidade Integral** para todos/as os/as servidores/as como o cargo de Técnico de Raios-X, Vigia e Porteiros;
10. **Gratificação Especial para trabalhadores que trabalham na Urgência/Emergência** - os trabalhadores/as que exercem suas atividades no ambiente de urgência e emergência no município reivindicam a criação da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL;
11. **Gratificação 5%** do SUS para todos os trabalhadores/as da saúde;
12. **Pagamento das Progressões** – Pagamento imediato das progressões e com retroativo já solicitado pelos servidores;
13. **Implantação de uma Política de Segurança e Saúde dos Servidores/as** - que possibilitem uma assistência adequada ao/a servidor/a quando necessário;
14. **Regulamentação do Vínculo dos ACE's e ACS's** - de acordo com a Lei Nacional 11.350 de 05 de outubro de 2006;
15. **Garantia de Processo Seletivo** – para compor as equipes de Agentes de Combate à Endemias – ACE e Agente Comunitário de Saúde - ACS;
16. **Gratificação COVID** os servidores reivindicam a criação da gratificação do COVID como política de valorização aos profissionais de saúde que estão à frente ao combate da pandemia;
17. **Licença Paternidade** de 15 dias úteis;
18. **Manutenção da Licença Maternidade** de 180 dias (seis meses);

**19. Regulamentação** da Mesa SUS;

**20. Criação** da Mesa Geral de Negociação;

**21. Melhores Condições de Trabalho** - fornecimento de uniforme, de EPI, capacitação dos profissionais e local adequado para descanso noturno;

**22. Cumprimento do Piso Nacional da Enfermagem** – os servidores solicitam o pagamento do Piso Nacional da Enfermagem;

**23. Ponto Biométrico** - Retorno imediato das discussões do ponto biométrico no horário do almoço para os trabalhadores/ as que trabalham em campo e demais trabalhadores da saúde considerando a especificidade da saúde e a extensão do município de Esmeraldas.

**Outros Itens Que Foram Mencionados:** Concurso público, férias prêmio, mais investimentos na saúde, educação em saúde continuada e humanização do SUS.

Ressaltamos a nossa disposição em firmar um Acordo Coletivo de Trabalho que atenda os anseios dos/as Servidores/as do município.

Aproveitamos a oportunidade para solicitar o agendamento de reunião com vossa senhoria para iniciarmos as negociações referentes à pauta apresenta.

Certo do pronto atendimento, por parte desta entidade a nossa solicitação, estamos no aguardo do retorno do mesmo.

Atenciosamente,

  
**Yara Cristina Batista Diniz**

**Diretora do SIND-SAÚDE/MG - Núcleo Regional Betim**